



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

AVISO

Oferta de Mobilidade

1. Nos termos da alínea b) do nº 5 do Decreto Legislativo Regional nº 50/2006/A, de 12 de dezembro, na sua redacção atual, e Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, na sua redacção atual, torna-se público que a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo pretende recrutar um trabalhador da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de afectação interna definitiva.
2. Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
3. As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na Bep-Açores, mediante requerimento dirigido à Exma Senhora Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, Ladeira de São Bento, 9700-179 Angra do Heroísmo, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção para a morada supra indicada ou via correio electrónico para o endereço ebi.angraheroismo@edu.azores.gov.pt.
4. O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:
 - a) Curriculum vitae detalhado, dele devendo constar para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as acções de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
 - b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
 - c) Documentos comprovativos de outras acções de formação frequentadas;
 - d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem da qual conste inequivocamente:
 - i. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular,
 - ii. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respectivo montante pecuniário,
 - iii. As atividades que executa no momento da candidatura;
 - iv. A avaliação de desempenho relativa ao último biénio, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;
 - e) Quaisquer outros elementos que julgue relevantes para apreciação do seu mérito.
5. As funções a desempenhar são genericamente as constantes do anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da LTFP; para a carreira e categoria de Assistente Operacional, em especial funções na área de pessoal de acção educativa.
6. A selecção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional de selecção.

Angra do Heroísmo, 12 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Executivo



Evelina Maria Viegas Torres de Almeida Aguiar

